CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR
6121
MAT.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RELATORIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117/2021

Autor: Vereador Sílvio Humberto

Ementa: Torna irmãs as cidade de Salvador, capital do Estado/Brasil e Maputo capital da República de Moçambique.

Relator: Vereador Ricardo Almeida

Relatório: A proposição submetida encontra-se em conformidade com os interesses públicos e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. Conforme justificativa do autor da preposição o objetivo do irmanamento entre cidades é um incentivo de colaboração dos municípios envolvidos, para proporcionar, entre outros, o intercambio do conhecimento sobre política públicas, diversos projetos nos campos de interesses incomum; além do desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalta-se que conforme relatório acostado pelo Setor de Análise e Pesquisa, não existem projetos de lei versando sobre o tema abordado tramitando nesta casa legislativa, e vale ressaltar que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Diante do exposto, tendo em vista o quanto elencado, o parecer é pela ***APROVAÇÃO***.

É o parecer.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

Scanned with CamScanner